

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 003/2020**

A Prefeitura de João Pessoa (PMJP) por meio da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, entidade de direito público subordinada à Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, criada pela Lei Municipal no. 7.852 de 24 de agosto de 1995 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.897 de 02 de outubro de 1995, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pela Lei, neste ato representada pelo Diretor Executivo Maurício Navarro Burity.

Considerando que o Município de João Pessoa editou os Decretos nº 9.460, de 17 de março de 2020, o qual estabelece medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID19), decreta situação de emergência no Município de João Pessoa, define outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dá outras providências, e os Decreto nº 9.461, de 19 de março de 2020 e 9.462, de 20 de março de 2020, os quais definem outras medidas para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus e dá outras providências;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e suas alterações, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a avaliação do cenário epidemiológico do Município de João Pessoa em relação à infecção pelo coronavírus (COVID-19), especialmente diante da existência de registro de mais de vinte casos de pessoas infectadas pelo coronavírus em João Pessoa já confirmados até o momento neste Município pela Secretaria Estadual de Saúde, além de diversos outros casos sob análise, sujeitos à confirmação;

Considerando Decreto nº9467/2020, de 19 de março de 2020. Define novas medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus vetor COVID-19, e dá outras providências.

Considerando Decreto nº9469/2020, de 19 de março de 2020. Define novas medidas temporárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus vetor COVID-19, e dá outras providências.

Considerado ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações excepcionais, agir com seu poder de polícia para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto, restrições a outros direitos se imponham.

Considerando que não houve uma quantidade de inscrições razoável para uma melhor seleção dos artistas, pois o país já se encontrava em início de isolamento social.

Fica estabelecido um novo cronograma atualizado referente aos prazos de inscrição e análise da documentação descrito no item 09 no edital sendo:

## **9. DOS PRAZOS**

9.1. Inscrição: 24 de abril à 08 de junho de 2020.

9.2. Análise e Habilitação Documental: entre os dias 18, 19 e 20,21,22 de junho de 2020.

9.2.1. Publicação do Resultado da Análise Documental: 25 de março de 2020, no endereço eletrônico: [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br)

9.2.2 Recursos da Análise e Habitação Documental: 25,26,27,28 e 29 de junho de 2020.

9.2.3. Análise do Recurso da Habilitação Documental: 30 de junho e 01 julho de abril de 2020.

9.3. Publicação da lista das propostas aptas à Seleção de Mérito: 06 de julho de 2020.

9.3.1. Seleção de Mérito Estético: entre os dias 13, 14 e 15 de julho de 2020.

9.3.2 Publicação do Resultado da Análise de Mérito: 17 de julho de 2020.

9.3.3. Recurso da Análise de Mérito (aspectos de legalidade, atribuídos a erros formais, como atribuição ou ausência de notas, contagem e soma das mesas): 20, 21, 22 de julho de 2020.

9.3.4. Analise do Recurso da Seleção de Mérito: 23 de julho de 2020.

9.3.5. Publicação do resultado final do Concurso: a partir do dia 24 de julho de 2020, no endereço eletrônico: [www.joaopessoa.pb.gov.br](http://www.joaopessoa.pb.gov.br).

**Será considerado que às inscrições neste período devido ao isolamento social, deverão serem realizadas de forma online, devendo o proponente enviar os documentos exigidos no edital nº 003/2020 apenas em formato PDF para o email: [eventos.casarão34@gmail.com](mailto:eventos.casarão34@gmail.com) .**

João Pessoa, 17 de abril de 2020.

Maurício Navarro Burity  
**Diretor Executivo da FUNJOPE**